



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº. 245/69

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir através compra dois (2) caminhões marca Chevrolet, sem uso, mediante concorrência ou coleta de preços;

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar como início de pagamento aos veículos a que se refere o artigo 1º os veículos de propriedade do município abaixo especificados:

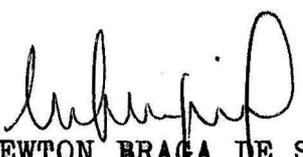
a) - Um Chevrolet Brasil, ano de fabricação 1959, cor bege azul claro, chassi número G 59B -12.231-M, - basculante;

b) - Um caminhão marca G.M.C., basculante, ano de fabricação 1948, cor verde e branco, motor número... 248.598.10;

Artigo 3º - O Poder Executivo utilizará para satisfazer as despesas provenientes com a execução desta lei, recursos constantes na lei orçamentária do corrente exercício,

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREPEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1969.


DR. NEWTON BRAGA DE SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL.

MARCELO ZANELLO MILLÉO
SECRETARIO MUNICIPAL